



## Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo  
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO N° 5.433/2023/GP-154

Em 16 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE – SP**

Senhor Presidente,

Em atenção à INDICAÇÃO N° 0002/2022, de autoria do nobre vereador **EMERSON CAMARGO**, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Oficio Interno nº 110/2022, que não realizamos serviços em propriedades particulares.

Atenciosamente,



**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**  
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

(EVS/jnr)